

Requerimento da Comissão de Assuntos Sociais nº 28, de 2016

Autoria: Senadora Ana Amélia (PP/RS)**Iniciativa:****Ementa:**

Nos termos regimentais, requeiro no âmbito desta Comissão de Assuntos Sociais (CAS), realização de Audiência Pública, durante as celebrações do Outubro Rosa, para debater a importância da implementação da Lei 12.732/2012, que garante aos pacientes diagnosticados com câncer o tempo máximo de 60 dias para ter o tratamento da doença iniciado no Sistema Único de Saúde (SUS), bem como da Lei 12.802/2013, que determina a reconstrução mamária no mesmo ato cirúrgico da mastectomia, quando houver condições médicas.

Para tanto sugiro que sejam convidados:

- Representante do Ministério da Saúde/Sistema Único de Saúde (SUS)
- Representante do Ministério Público Federal
- João Gabbardo dos Reis – Presidente do Conselho Nacional de Secretários da Saúde (CONASS)
- Dra. Maira Caleffi – Presidente da Federação Brasileira de Instituições Filantrópicas de Apoio à Saúde da Mama (FEMAMA)
- Dr. Ruffo de Freitas Júnior – Presidente da Sociedade Brasileira de Mastologia (SBM)

Assunto: -**Data de Leitura:** -**Tramitação encerrada****Decisão:** -**Último local:** -**Destino:** -**Último estado:** 19/10/2016 - TRAMITAÇÃO ENCERRADA**TRAMITAÇÃO****19/10/2016** CAS - Comissão de Assuntos Sociais**Situação:** TRAMITAÇÃO ENCERRADA

Ação: Em Reunião Extraordinária realizada nesta data, a Comissão de Assuntos Sociais realizou Audiência Pública destinada a debater a importância da implementação da Lei 12.732/2012, que garante aos pacientes diagnosticados com câncer o tempo máximo de 60 dias para ter o tratamento da doença iniciado no Sistema Único de Saúde (SUS), bem como da Lei 12.802/2013, que determina a reconstrução mamária no mesmo ato cirúrgico da mastectomia, quando houver condições médicas. em atendimento ao Requerimento nº 28, de 2016-CAS, de iniciativa da Senadora Ana Amélia, com a presença dos seguintes oradores: Ruffo de Freitas Júnior, Presidente da Sociedade Brasileira de Mastologia (SBM); Eitel Santiago de Brito Pereira, Subprocurador Geral da República, (representante de: Ministério Público Federal - MPF) Jaqueline Silva Misael, Coordenação Geral de Atenção às Pessoas com Doenças Crônicas (representante de: Ministério da Saúde - MS) Thiago Turbay, Assessor de Relações Governamentais da FEMAMA (representante de: Federação Brasileira de Instituições Filantrópicas de Apoio a Saúde - FEMAMA).

05/10/2016 CAS - Comissão de Assuntos Sociais**Situação:** AUDIÊNCIA PÚBLICA

Ação: Em Reunião Extraordinária realizada nesta data, a Comissão de Assuntos Sociais aprova EXTRAPAUTA o Requerimento nº 28, de 2016-CAS, de iniciativa da Senadora Ana Amélia, solicitando realização de Audiência Pública, durante as celebrações do Outubro Rosa, para debater a importância da implementação da Lei 12.732/2012, que garante aos pacientes diagnosticados com câncer o

Requerimento da Comissão de Assuntos Sociais nº 28, de 2016

TRAMITAÇÃO

tempo máximo de 60 dias para ter o tratamento da doença iniciado no Sistema Único de Saúde (SUS), bem como da Lei 12.802/2013, que determina a reconstrução mamária no mesmo ato cirúrgico da mastectomia, quando houver condições

DOCUMENTOS

RAS 28/2016

Data: 05/10/2016

Autor: Senadora Ana Amélia (PP/RS)

Local: null

Descrição/Ementa: Nos termos regimentais, requeiro no âmbito desta Comissão de Assuntos Sociais (CAS), realização de Audiência Pública, durante as celebrações do Outubro Rosa, para debater a importância da implementação da Lei 12.732/2012, que garante aos pacientes diagnosticados com câncer o tempo máximo de 60 dias para ter o tratamento da doença iniciado no Sistema Único de Saúde (SUS), bem como da Lei 12.802/2013, que determina a reconstrução mamária no mesmo ato cirúrgico da mastectomia, quando houver condições médicas.

Para tanto sugiro que sejam convidados:

- Representante do Ministério da Saúde/Sistema Único de Saúde (SUS)
- Representante do Ministério Público Federal
- João Gabbardo dos Reis – Presidente do Conselho Nacional de Secretários da Saúde (CONASS)
- Dra. Maira Caleffi – Presidente da Federação Brasileira de Instituições Filantrópicas de Apoio à Saúde da Mama (FEMAMA)
- Dr. Ruffo de Freitas Júnior – Presidente da Sociedade Brasileira de Mastologia (SBM)

Requerimento.

Data: 05/10/2016

Autor: -

Local: null

Requerimento.

Data: 05/10/2016

Autor: -

Local: null

Descrição/Ementa: rtf